CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 234 DE 03 DE JULHO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 509 /2017
CM-PALMITAL 03 / 07 /2017

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a intervenção junto aos órgãos competentes do Estado de São Paulo, para a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois para o atendimento das ocorrências de prevenção, combate a incêndios, resgate, primeiros socorros e ações de defesa civil, o nosso município necessita da atuação do efetivo de outras cidades e a instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros em nossa cidade trará inúmeros benefícios e segurança aos munícipes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de julho de 2017.

Homero Marques Filho
HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03 / 07 /2017
Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 04 / 07 /2017
OFÍCIO Nº 203 /2017
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo